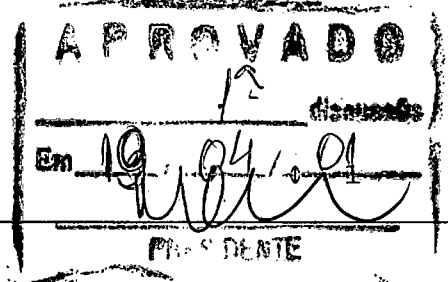




Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio



Indicação N° 0162/2001

Em 16 de Abril de 2001

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL ALAIR FRANCISCO CORRÊA, EVENTOS EVANGELICOS COM ARTISTAS CONHECIDOS DO PÚBLICO E GENUINAMENTE EVANGELICOS, E COMPATÍVEL AOS EVENTOS REALIZADOS COM A DIREÇÃO DA IGREJA CATÓLICA.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Senhor Prefeito Municipal, solicitando Eventos Evangelicos com artistas conhecidos do público e genuinamente evangélico, e compatível aos eventos realizados com a direção da Igreja Católica.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Abril de 2001.

Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

Pasmem, Senhores, mais a cifra de Evangélicos hoje, em nossa abençoada cidade, chegou a aproximadamente 40% (quarenta por cento) da população. São cidadãos que contribuem por mês para o engrandecimento de nossa linda cidade, pagam seus impostos, e ainda têm resgatado o maior número de pessoas banidas da sociedade por causa dos vícios.

Apesar de toda essa influência, não tem merecido a mesma atenção de outros eventos por parte do Poder Público, compatível com os da Igreja Católica. Não se trata de nenhuma discriminação em relação à referida Igreja, mas o reconhecimento a outros segmentos religiosos, no nosso caso evangélico, que promovem o bem estar social, moral e espiritual.